

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**AS POLÍTICAS DE REGULAÇÃO SOBRE O MEIO AMBIENTE E SEUS  
IMPACTOS NA AMAZÔNIA**

✉ [Rua Augusto Corrêa, 1 \(Núcleo Universitário\) - 66075-900 Belém PA - Brasil](#)

☎ (091) 3201 7971 - Fax: (091) 3201 7657

2022



---

---

## PROJETO DE PESQUISA

---

---

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: As Políticas de Regulação sobre o Meio Ambiente e seus Impactos na Amazônia

---

GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Humanas

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciência política

SUB ÁREA: Políticas Públicas

INSTITUIÇÃO: Universidade Federal do Pará

CENTRO / DEPARTAMENTO: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

UNIDADE EXECUTORA: Programa de Pós Graduação em Ciência Política

ENDEREÇO: Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto. Rua Augusto Corrêa, n.1, Guamá

MUNICÍPIO	CEP	U.F.	TEL/FAX	E-MAIL
Belém	66075-110	PA	(91) 3201 - 7997	mdls@ufpa.br

---

COORDENADOR DO PROJETO: Maria Dolores Lima da Silva

---

DEPARTAMENTO: Programa de Pós Graduação em Ciência Política/Faculdade de Ciências Sociais

---

OUTRAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES: Núcleo de Altos Estudos Amazônicos

## 2 – EQUIPE DO PROJETO

Matrícula	Nome completo	Tipo*	Titulação máxima	Unidade/Departamento	Função no projeto**	Carga horária no projeto
11917040	Maria Dolores Lima da Silva	PE	Doutora	IFCH-PPGCP	CD	20
	Marcos Felipe		Doutorando	NAEA-UFPA	CL	

\* TA: Técnico Administrativo

PV: Professor Visitante

PE: Professor Permanente (lotado no centro em que pertence o projeto)

PP: Professor Participante (lotado em outro centro)

PPE: Professor Participante Externo

TE: Técnico Administrativo Externo

PB: Professor Bolsista de Agência de Fomento (CAPES, CNPQ, DAAD, etc...)

\*\* CD: Coordenador

CL: Colaborador

CS: Consultor

---

---

## **PROJETO DE PESQUISA**

---

---

### **3 – INTRODUÇÃO**

Esta proposta de pesquisa apresenta-se como um prosseguimento de estudos anteriores, tanto no campo de estudos de produção legislativa, quanto a respeito do processo decisório de políticas públicas na Câmara dos Deputados. Para o período de 2022 a 2024 o enfoque recairá na análise dos impactos de políticas regulatórias ambientais, de âmbito nacional, na materialização de projetos de infraestrutura e de áreas protegidas na Amazônia, com foco no estado do Pará. Essa investigação configura-se como um aprofundamento do meu projeto de pós doutorado, iniciada em 2021, junto ao programa de Pós Graduação de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais, onde faço o estudo do processo decisório de três importantes leis ambientais.

A proposta de pesquisa se insere nas ações do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia (PROCAD-Amazônia, Edital n. 21/2018), aprovado pela CAPES em 2018, que envolve os Programas de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Pará (Proponente), o Programa de Pós Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (Associada 1) e o Programa de Pós Graduação em Estudos de Fronteira da Universidade Federal do Amapá (Associada 2). O tema do PROCAD-Amazônia “Políticas Públicas e Processos Decisórios”, está ancorado na área de concentração “Instituições Políticas e Políticas Públicas” do PPGCP-UFPA.

Vale ressaltar que o projeto ora proposto foi submetido, com um escopo ampliado, ao edital Universal do CNPQ (Chamada CNPq/MCTI/FNDCT Nº 18/2021), onde recebeu parecer favorável (anexo) e aguarda a publicação do resultado final. Face às incertezas do atual contexto político e econômico nacional, assim como às exigências das regras internas de aprovação de projetos de pesquisa do IFCH, as atividades que geraram custos financeiros no projeto foram excluídas para fins de aprovação interna no IFCH-UFPA.

No presente contexto se reforça a urgência de que as investigações acadêmicas se ocupem de estudos a respeito das variáveis políticas que estão presentes no momento da criação de leis que tem impacto ambiental, assim como dos impactos das escolhas políticas que levaram à criação da legislação. Os resultados da pesquisa subsidiarão publicações especializadas, a construção de um Laboratório sobre políticas ambientais e o acompanhamento e divulgação de informações sobre as políticas regulatórias na Amazônia.

### **4 - JUSTIFICATIVA**

Com a democracia institucionalizada em 1988 a temática ambiental estabeleceu-se na agenda do Congresso brasileiro como uma demanda recorrente a merecer a atenção dos parlamentares. O Poder Executivo também

passa a atuar para responder à atenção pública dedicada à essa temática, estruturando e reestruturando órgãos administrativos, assim como sendo proativo no processo de produção de legislação. Conformou-se no Brasil um subsistema de políticas públicas voltado para a proteção de meio ambiente, tendo como marco o capítulo 225 da Constituição de 1988 e a criação do IBAMA (Silva, 1999; Alonso, 2007).

No Poder Legislativo a atuação em prol da proteção ambiental se manifesta na proposição de legislação e no posicionamento discursivo dos parlamentares (Moreira, 2020; Silva; Cabral, 2018), mas a aprovação de um marco legal importante sobre esse setor não reflete, de imediato, as dificuldades que a criação de políticas de proteção ambiental enfrentam durante o processo decisório. As recentes iniciativas de reformulação de leis voltadas para a proteção do meio ambiente atestam a complexidade da pauta ambiental (Araújo, 2020). Como observam Capelari et al (2020, p. 1695) *“Uma questão polêmica e recorrente são as restrições da regulação ambiental ao crescimento econômico, por exemplo, impedindo ou limitando o acesso aos recursos naturais e impondo a internalização de custos.”*

A política ambiental se conforma através de legislação e instituições, administrativas e reguladoras, que materializam os princípios, oriundos de crenças e conhecimentos especializados, estabelecidos pela regulação. Desde que os problemas ambientais entram na agenda decisória sobre políticas, diferentes interesses competem para definir o formato da legislação que imporá custos e benefícios de forma diferenciada sobre diferentes grupos sociais. Considerando o impasse entre quem ganha e quem perde com a política ambiental, esta investigação indaga: como as políticas regulatórias sobre meio ambiente impactam em atividades de distintos grupos sociais que exercem controle de porções do território na região Amazônica?

O objetivo da pesquisa é investigar como as políticas regulatórias de âmbito nacional sobre meio ambiente impactam na materialização de projetos de infraestrutura e nas atividades de grupos populacionais que vivem em áreas de proteção ambiental, no estado do Pará.

Como política regulatória compreendemos as Leis que imputam normas para a realização de determinadas atividades (Sabbag, 2017, p. 14), neste caso, as normas que visam prevenir as ações negativas de impacto ambiental. Interessa-nos observar as possíveis conexões entre os conflitos manifestos no momento da tomada de decisão e a materialização da política na Amazônia, o que na literatura acadêmica da abordagem de ciclos de políticas públicas se traduziria como a conexão entre o processo decisório e a implementação (Secchi, 2012; Souza, 2007).

A hipótese que norteará a análise é de que os impasses registrados durante o processo decisório sobre a política regulatória de proteção ambiental se refletem em conflitos e litígios entre os grupos sociais que

ocupam partes do território amazônico com distintas finalidades, tais como a construção de projetos de infraestrutura e a formação de áreas protegidas. Esses conflitos se expressam em litígios junto a Justiça, em mobilização social e, inclusive, em ações violentas.

A partir do final da década de 1980 se intensificaram as iniciativas de proposição leis voltadas para a proteção do meio ambiente no Parlamento brasileiro e desde então foi construído um arcabouço legal sobre essa matéria, que é de grande relevância para a Amazônia. A Constituição de 1988 estabeleceu em seu artigo 225 a defesa do meio ambiente como direito fundamental, o que junto a outros instrumentos legais, como a Ação Civil Pública (Lei 7.347/1985) e a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei 7.804/1981), pavimentaram um ativismo ambiental, dentro e fora do Congresso Nacional (Alonso, 2007; Silva & Cabral, 2018).

A trajetória das políticas públicas criadas para o desenvolvimento da região amazônica justificam a centralidade da legislação ambiental para esse contexto social. Os Planos de Desenvolvimento para a Amazônia (PDAs) definiram os investimentos produtivos que seriam priorizados pelo fomento estatal a partir da década de 1970. Os fluxos de povoamento gerados por essas políticas e os impactos dos grandes investimentos na exploração econômica alimentaram a disputa pela terra e seus recursos, cujas vítimas são os moradores tradicionais da região.

Os interesses pela preservação ambiental, expressos na política regulatória, confrontam-se com os propósitos de investimentos econômicos sob baixa restrição legal e determinam a contínua politização das políticas públicas para o meio ambiente. Identificar os pontos de conflitos e as redes de conexão de defesa dos distintos grupos que interagem na Amazônia contribui para prospectar as iniciativas de mudanças do marco regulatório para o meio ambiente e, talvez, para a construção de acordos legais que possam permanecer de forma mais duradoura.

A despeito da relevância contemporânea e da atenção pública atribuída ao meio ambiente e à Amazônia, a Ciência Política pouco explora essas temáticas em pesquisas. Em função disto, o projeto fará uma contribuição relevante a esse campo de conhecimento, aplicando seu referencial analítico aos conflitos que permeiam as políticas públicas ambientais em um contexto social complexo e de interesse global.

A compreensão das políticas públicas enquanto a materialização de ações estatais que visam intervir em um problema que afeta a sociedade, é facilitado pela compreensão desse fenômeno político como um processo que se inicia com a formulação do problema, passa pela entrada na agenda pública e pelo processo de

decisão, até chegar à implementação (Secchi, 2012)<sup>1</sup>. Nos estudos sobre políticas públicas pouco se abordam sobre o processo decisório, uma das dimensões deste projeto de pesquisa, conforme destacado por Batista et al (2021).

Além dessa contribuição, não existem estudos de destaque no sub campo de públicas, que façam a conexão proposta neste projeto, qual seja entre os conflitos que se manifestam durante o processo decisório e a implementação da política regulatória. As análises dos resultados da pesquisa podem se configurar em perspectivas inovadoras sobre os conflitos que permeiam as políticas públicas, ao serem apresentadas de forma não estanque em um “ciclo”, visto que traçaremos seus nexos entre o processo decisório e a implementação.

Grande parte dos estudos sobre meio ambiente no Brasil são de cunho interdisciplinar e são recepcionados em periódicos dessa natureza. Os resultados da pesquisa fomentarão publicações com foco em análise de temática regional a partir das abordagens teóricas de sub área da Ciência Política. Por fim, o banco de dados sobre as leis ambientais sobre meio ambiente permitirá o acompanhamento das propostas de reformulação da política regulatória e sua recepção no Poder legislativo, fomentando novas análises futuras.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

No contexto da democracia iniciada em 1988 o enfrentamento dos problemas sócio ambientais na Amazônia passaram a ser pautados por um novo direcionamento das políticas públicas na região, entre estas a criação de legislação ambiental que fossem capazes de nortear práticas ambientalmente sustentáveis na região. Mas, a construção de políticas regulatórias no Congresso Nacional não são imunes a conflitos a respeito do rigor da legislação e das estratégias a serem adotadas para prevenir a degradação ambiental. Os custos e benefícios de uma política são a essência dos conflitos entre os atores que representam os interesses de frações diversas da população.

Para entender a ação política na criação de políticas públicas, temos que levar em conta não as motivações do comportamento político e, também, as limitações dadas pelas instituições na qual se desenvolve o processo decisório. A política regulatória é o resultado final de uma sequência de decisões tomadas por diferentes atores situados em distintas posições institucionais.

---

<sup>1</sup> A abordagem sobre ciclos de políticas públicas - talvez a mais conhecida e criticada abordagem desse campo, em função de seu fundamento racionalista e estanque - é, geralmente, entendida como um instrumento heurístico que facilita a compreensão de políticas desde sua origem até sua materialização e extinção (Secchi, 2012).

A natureza da matéria analisada pelos legisladores influencia na forma como os mesmos vão atuar durante o processo de criação da legislação e em como conquistarão apoio para a aprovação de uma proposta. Douglas Arnold (1990) destaca que, além do interesse em se reeleger, os políticos tem preferências por políticas públicas específicas, existindo diferentes dificuldades quando se defende políticas voltadas para interesses específicos ou quando se defende políticas de interesses gerais<sup>2</sup>. Várias estratégias podem ser utilizadas pelos promotores de uma política como a modificação da lei para satisfazer outros apoiadores, o uso de procedimentos para retardar e bloquear decisões ou alterar pontos específicos da legislação e, ainda, o uso de propagandas que afirmem a importância da matéria, antes e durante o processo decisório. Os efeitos positivos de uma política de interesse geral podem ser salientados pela ação de líderes de coalizões que trabalhem para ocultar os custos e realçar os benefícios de uma proposta de lei, ou que mostrem que seus benefícios gerais são superiores aos custos a serem pagos por grupos específicos.

O envolvimento dos legisladores com a promoção de políticas públicas de interesse coletivo é nitidamente observável no processo de criação de políticas ambientais na Câmara dos Deputados. Nos discursos dos deputados, de 1999 a 2014, a temática ‘meio ambiente’ esteve presentes em todas as legislaturas, geralmente associada a temas como ‘Amazônia’ e ‘energia’ (MOREIRA, 2020; SILVA, 1999). Mas, em questões que ganham importância na opinião pública, como a questão ambiental, apesar da aprovação dos eleitores há o cruzamento com outros interesses que se veem pagando os custos da proteção ambiental, como é o caso da produção energética ou industrial, por exemplo.

Na análise da ação política institucionalizada deve-se considerar, ainda, as abordagens que recomendam observar os pontos de veto, os papéis e os poderes que são mobilizados na conciliação de interesses diversos (FIGUEIREDO e LIMONGI, 1999; HAGGARD e MCCUBBINS, 2001). O sistema político brasileiro é caracterizado como um presidencialismo de coalizão, onde o poder de agenda do Executivo posiciona o presidente da república como líder da coalizão de governo. Os partidos que formam a base de apoio ao presidente atuam para a satisfação das demandas do Poder Executivo configurando o que os analistas definem como um sistema de produção de decisões cooperativas (Freitas, 2016; Santos, 2003; Amorin Neto, 2000; Figueiredo e Lomongi, 1999).

Quando se trata de políticas ambientais, vale investigar em que medida a coalisão governamental interfere nas escolhas da regulação, dada a complexidade dessa matéria (Epstein e O’Halloran, 1999) e à

---

<sup>2</sup> O trabalho de Arnold responde aos estudos da Ciência Política norte americana que enfatizam o comportamento individualista dos deputados, voltado para atender interesses localizados nos distritos. No estudo da conexão eleitoral de David Mayhew (1970) os legisladores primam mais para a comunicação simbólica com seus eleitores, através da tomada de posição, do pedido de crédito e da propaganda, do que com a efetiva produção de legislação.



transversalidade da mesma em partidos de diferentes espectros ideológicos. As contribuições das análises reunidas por Haggard e McCubbins (2001), entendem que as instituições políticas formam uma cadeia de delegação delimitada por pontos de veto que têm efeitos sistemáticos sobre a produção de políticas. Em Legislativos cujos trabalhos se realizam de forma descentralizada, tal como no sistema de comissões do Congresso brasileiro, uma cadeia interna de delegação abriga numerosos grupos que demandam benefícios particularistas em detrimento dos interesses gerais<sup>3</sup>.

A análise de processos decisórios de políticas regulatórias podem também ser focadas a partir de seu potencial de mudança de *status quo* dos, tal como proposto por Shugart e Haggard (2001, p.64-102). Conforme esses autores destacam, os poderes *proativos* e *reativos* do presidente afetam a produção de legislação independente do apoio de uma maioria partidária. Uma Medida Provisória, por exemplo, pode ser usada estrategicamente para iniciar uma mudança que se torna difícil de ser revertida. Já o poder reativo garante a conservação do *status quo* através de vetos às propostas dos legisladores.

As preferências dos atores de outras arenas, como os da esfera do Poder Executivo e da sociedade, se refletem nas atividades que ocorrem nas instâncias decisórias do Congresso. Sem desconsiderar a importância das coalizões partidárias, a compreensão do processo decisório que estabelece a regulação ambiental tem que identificar o papel das coalizões temáticas e as condições necessárias para a concretização de seus interesses. Na Comissão de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), por exemplo, há um viés setorial do financiamento de campanhas políticas que indicam fundamentos da atuação política de membros da Frente Parlamentar da Agropecuária na Câmara dos Deputados (Santos et al, 2021). Em enfrentamento cada vez mais acirrado com a Frente Parlamentar Ambientalista, essas coalizões são atores importantes para entender os conflitos em torno das políticas ambientais nos últimos anos, a primeira representando interesses econômicos específicos dos produtores rurais e a segunda atuando em conexão com os movimentos sociais (Araújo, 2020).

Para a análise da criação de políticas de proteção ambiental no sistema político é necessário ampliar as perspectivas de abordagem tradicionais sobre governos e coalizões partidárias de situação *versus* oposição, a fim de identificar a conexão entre os custos da política e o posicionamento das coalizões temáticas do Congresso a respeito da mesma, assim como relacioná-las com a distribuição de poder partidário e com a

---

<sup>3</sup> A existência de objetivos separados na cadeia interna de delegação dos Legislativos levaria ao excessivo *logroll* ou a *gridlock*. Por outro lado, onde existem partidos cujos líderes trabalham pela manutenção da linha partidária, o risco seria que o veto a interesses minoritários levasse a altos custos de transação, principalmente em governos multipartidários.

agenda do governo então instituído. Capelari et al (2020)<sup>4</sup> analisam as mudanças introduzidas no subsistema de política ambiental brasileira e identificam quatro coalizões que influenciam a “agenda verde” na Câmara dos Deputados, destacando a dominância dos interesses da coalizão dos “desenvolvimentistas tradicionais”, que nos últimos anos pressionam pelo enfraquecimento da regulamentação e implementação da legislação ambiental.

Por fim, a análise do processo decisório de políticas ambientais envolve destacar as preferências dos atores políticos pelo conteúdo da política regulatória, identificar quais são esses atores e quais as possibilidades de adoção dos interesses em questão, face a configuração de poder político na instituição decisória. Para isso, é necessário averiguar qualitativamente os dispositivos da política que impõe confrontos entre legisladores que defendem a agenda de proteção ambiental e aqueles que se opõem a mesma. Conforme Batista et al (2021) há uma lacuna a ser preenchida na área de estudos de políticas públicas relacionada ao enfoque sobre processos decisórios. Acompanhar a formulação ou reformulação da regulação ambiental no percurso institucional que cria a política pública poderá contribuir para preencher essa lacuna.

## **5 – OBJETIVOS**

**Geral:** O objetivo da pesquisa é investigar como as políticas regulatórias de âmbito nacional sobre meio ambiente impactam na materialização de projetos de infraestrutura e nas atividades de grupos populacionais que vivem em áreas de proteção ambiental, no estado do Pará.

### **Específicos:**

1. Analisar o processo decisório de políticas regulatórias para proteção ambiental, identificando os pontos de dissenso durante a construção da legislação.
2. Mapear os conflitos que se manifestam durante a instalação e funcionamento de projetos de infraestrutura e de áreas protegidas no estado do Pará, diante das diretrizes impostas pela legislação ambiental.

## **6 – METODOLOGIA**

A análise trabalhará com dados documentais que serão submetidos a constante atualização teórica para interpretação dos mesmos. As informações obtidas serão organizadas em planilhas e depositadas em um banco digitalizado para divulgação pública.

---

<sup>4</sup> Os autores identificam mudanças de larga escala no subsistema de política ambiental brasileira a partir de 2019, que de conflituoso passa a hiperadversarial, e, também, observam um realinhamento no sentido da cooperação entre as coalizões não dominantes, com o intuito de enfrentar a narrativa e as ações antiambientais do governo.

Para a análise do processo decisório, a pesquisa se iniciará com a sistematização de informações sobre a legislação. Utilizaremos dados documentais que estão disponíveis nos sites da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, onde todas as etapas da tramitação legislativa está registrada. Identificaremos pontos de conflito no posicionamento dos parlamentares durante as decisões tomadas nas Comissões e no Plenário. Os votos nominais dos deputados, votos em separado, pedidos de destaque e emendas serão categorizados para fins de identificação do posicionamento dos deputados.

Serão analisados os argumentos apresentados durante os debates entre os parlamentares, o posicionamento de coalizões parlamentares e de partidos, assim como será identificada a presença de atores da sociedade civil que buscam influenciar nas decisões sobre a política regulatória.

Na análise da implementação da política regulatória buscaremos informações a respeito dos impasses enfrentados diante da legislação ambiental através de documentos do ministério público e junto a outros órgãos governamentais.

## **7 – METAS**

O Projeto tem as seguintes metas a serem concretizadas:

1. Publicação de resultados da pesquisas em periódicos especializados e em Congressos científicos.
2. Orientar trabalhos de conclusão de curso (TCCs, dissertações e teses).
3. Constituir um banco de informações sobre as políticas regulatórias sobre o meio ambiente no Brasil, criadas a partir do período democrático de 1988

## **8 – BIBLIOGRAFIA**

ALONSO, A. et al. Identidade e Estratégia na Formação do Movimento Ambientalista Brasileiro. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, v. 79, p. 151-167, nov. 2007.

AMORIM NETO, Otávio. Gabinetes presidenciais, ciclos eleitorais e disciplina legislativa no Brasil. *Dados*, 43(3), Rio de Janeiro, 2000. pp. 479-519.

ARAÚJO, Suely M. V. G. Environmental Policy in the Bolsonaro Government: The Response of Environmentalists in the Legislative Arena. *Bras. Political Science Review*, vol. 14 n°.2, São Paulo, 2020.  
[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1981-38212020000200700&lng=en&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-38212020000200700&lng=en&nrm=iso).

- ARNOLD, Douglas. The Logic of Congressional Action. New Haven, Yale University Press, 1990.
- BATISTA, Mariana; DOMINGOS, Amanda; VIEIRA, Bhreno. Políticas públicas: modelos clássicos e 40 anos de produção no Brasil. BIB, São Paulo, n° 94, 2021, pp. 1-25.
- CAPELARI, Mauro G. M.; ARAÚJO, Suely M. V. G.; CALMON, Paulo C. D. P.; BORINELLI, Benilson. Mudança de larga escala na política ambiental: análise da realidade brasileira. Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro 54(6):1691-1710, nov. - dez. 2020.
- EPSTEIN, D. & O'HALLORAN, S (1999). Delegation Powers: a transaction Costs Politics Approach to Policy Making under Separate Powers. New York, Cambridge University Press.
- FIGUEIREDO, Argelina C.; LIMONGI, F. Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional. Rio de Janeiro: editora FGV, 1999.
- FREITAS, Andréa. O presidencialismo de coalizão. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2016.
- LIMONGI, Fernando; Figueiredo, Argelina. Poder de agenda e políticas substantivas. In: INÁCIO, M. e RENNO, L. Legislativo brasileiro em perspectiva comparada. Belo Horizonte: UFMG, 2009. pp. 77–104.
- HAGGARD, Stephan; MCCUBBINS, Mathew D. Presidents, Parliaments and Policy. New York, Cambridge University Press, 2001.
- MOREIRA, Davi. Com a palavra os nobres deputados: Ênfase temática dos discursos dos parlamentares Brasileiros. Dados-Revista de Ciências Sociais, vol. 63, n°1. pp. 1-17, 2020.
- O'HALLORAN, S. Politics, Process and American Trade Policy. Ann Arbor, The University of Michigan Press, 1994.
- SABBAG, Gustavo R. Características da produção legislativa da Câmara dos Deputados de 2007a 2010. E-Legis - Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados, vol.10, n° 22, p. 7-24, 2017. Disponível em <http://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/300>. Acesso em: 14 ago. 2020.
- SANTOS, Manoel L.; MANCUSO, Wagner P.; RESENDE, Ciro A. S.; BARBOSA, Danilo P. Financiamento de campanha e *lobbying* empresarial nas comissões permanentes da Câmara dos Deputados. Texto para discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, v. 2622, p.1-46, 2021. Disponível em [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10432/1/td\\_2622.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10432/1/td_2622.pdf). Acesso em janeiro de 2021.

- SANTOS, Fabiano. O Poder Legislativo no Presidencialismo de Coalizão. Belo Horizonte: UFMG - Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.
- SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas. Conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 3ª edição. São Paulo, Cengage Learning, 2012.
- SILVA, Maria Dolores; CABRAL, Eugênia R. Produção de legislação ambiental em dois contextos institucionais. O Social em Questão, ano XXI, nº 4,- Jan a Abr/2018.
- SILVA, M. D. A produção de políticas ambientais na Câmara dos deputados: 1991-1998. 1999. Dissertação (Mestrado). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Universidade Cândido Mendes. Rio de Janeiro, 1999.
- SOUZA, Celina. O estado da arte em pesquisas de políticas públicas. In HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (Org.). Políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

